

TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
PROCESSO Nº 158/2026

1. OBJETO

A licitação terá por objeto a aquisição futura de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, conforme solicitação do Departamento de Higienização Hospitalar, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC).

- A forma de julgamento deverá ser a de **menor preço por lote**, com a finalidade de registrar preços para fornecimento dos lotes descritos abaixo, objetivando atender a demanda da FHC pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A abertura dessa licitação se justifica pela necessidade desses materiais para o tratamento de pacientes internados na FHC.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

Lotes	Descrição	Unidade	Quant. Mínima estimada	Quant. máxima estimada	Valor Unitário
1	Balde Espremedor com Rodinhas/Carro De Limpeza Funcional Profissional Espremedor – 20 Litros, Descrição: Balde com capacidade mínima de 20 (vinte) litros, fabricado em polipropileno de alta resistência. Possui espremedor para uso com mop, permitindo a retirada do excesso de água sem contato manual. Conta com divisória interna para separação de água limpa e suja, proporcionando maior eficiência na higienização. Equipado com rodízios resistentes, garantindo mobilidade e estabilidade durante o uso. Indicado para limpeza profissional em ambientes hospitalares, comerciais e institucionais.(Cód FHC 27719)***	Unidade	5	60	443,58
2	Balde plástico - 30 litros, Descrição: Balde confeccionado em polipropileno ou polietileno de alta resistência, capacidade mínima de 30 litros, com	Unidade	5	60	13,25

	alça anatômica e resistente. Possui fundo reforçado, bordas arredondadas e superfície lisa, facilitando a limpeza. Resistente a produtos químicos e indicado para uso em ambientes hospitalares. Atende à RDC ANVISA nº 222/2018.(Cód. FHC 27721)***				
3	Cabo c/ rosca para mop (pó) - 1,5m, cabo ergonômico (1,50 a 1,60 m) em material leve e resistente, com empunhadura antiderrapante (Cód. FHC 27723)***	Unidade	1	12	26,69
4	Cabo c/ rosca para mop (úmido) - 1,4m - uso hospitalar, uso hospitalar, descrição: cabo para mop úmido fabricado em material resistente (alumínio ou plástico de alta resistência), com comprimento aproximado de 1,40 m, proporcionando ergonomia e alcance adequado durante a limpeza de pisos. possui sistema de encaixe universal, compatível com refis de mop tipo cabeleira e baldes espremedores. indicado para uso em ambientes hospitalares e assistenciais, conforme rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies, permitindo codificação por cores para prevenção de contaminação cruzada. de fácil higienização e alta durabilidade para uso profissional contínuo.(Cód. FHC 27726)***	Unidade	1	12	70,24
5	Carro de higienização hospitalar, carrinho com estrutura resistente, superfícies lisas e rodízios giratórios, com suporte para acomodar balde de 20 litros, com espaço saco de lixo com tampa (mín. 60L) e compartimentos para produtos de limpeza. Atende às normas da Anvisa - RDC nº 222/2018 e RDC nº 50/2002. (Cód. FHC 27718)	Unidade	3	36	1.293,13
6	Carro de Transporte de Resíduos Hospitalares, fabricado em material lavável e resistente. Deve possuir	Unidade	1	3	4.594,63

	tampa, compartimentos adequados e ser compatível com RDC nº 222/2018. Idealmente com rodas com trava e superfície de fácil higienização.(Cód. FHC 27720)				
7	Cera líquida incolor acrílica auto-brilho (hospitalar) – 1lt , característica do produto: indicada para todos os tipos de pisos laváveis, porosos, não porosos, como ardósia, paviflex, granilite, mármore, madeira sintética. composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, plastificantes, niveladores, preservante, fragrância e água. embalagem a partir de 750ml, validade: 36 meses. (CÓD. FHC 21095)*** marca de referência: BRILMAX -	Litro	30	360	8,76
8	Cera líquida ph 7,0 - 9,0 (incolor) – 5lt, Cera líquida incolor acrílica, auto-brilho, hospitalar, impermeabilizante, impermeabilizante embalagem de 01 a 5 litros. (Cód. FHC 27520)*** Marca Pré Aprovada: CARE FLOOR PRO 40,13	Galão	10	120	23,60
9	Conjunto MOP Pó completo (Cabo e Refil), Descrição: Conjunto com, e refil pó em microfibra de 35 a 40 cm de largura. Indicado para limpeza a seco em pisos hospitalares, garantindo conforto ao usuário e eficiência na remoção de poeira. Conforme normas da ANVISA e ergonomia.(Cód FHC 27722)***	Unidade	1	12	71,31
10	Disco para máquina de escovar diametro 350mm preto, disco utilizado para remoção de sujeiras na camada superficial do acabamento. produto não tecido produzido em fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético, resistente a água, detergentes e limpadores normalmente utilizados para a manutenção do piso. usado em enceradeiras ou limpadores automáticos de baixa rotação (175 - 300 rpm). gramatura (mínima): 1,72	Unidade	10	120	34,00

	kg/m2; espessura (mínima): 22,0 mm e dimensões de 350 mm. na cor preta. (Cód. FHC 27717)*** Marca pré-aprovada: (BETTANIN).				
11	Dispenser para álcool em gel / sabonete líquido de 800ml, Dispenser para álcool em gel / sabonete líquido de 800ml dispenser polipropileno com tampa frontal basculante construída em plástico reforçado, na cor branca, com visor frontal para inspeção do nível remanescente, com trava de segurança de fácil manuseio e fixação anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o dispenser. capacidade para um refil bag-in-box de 800ml (dimensões externas aproximadas: l = 125mm, a = 280mm, p = 120mm abertura sistema com chave) - (Cód. FHC 27741)***	Unidade	60	720	31,01
12	Dispensador de sabonete líquido e álcool em gel em (inox), Dispensador de Sabonete Líquido e Alcool em Gel - em Inox, Descrição: Dispenser hospitalar em inox para sabonete líquido ou álcool 70%, com capacidade de 1 litro, acionamento por pressão manual, fixação em parede, válvula dosadora com sistema anti-gotejamento, tampa com trava de segurança, superfície lisa e fácil de higienizar. Compatível com ambientes hospitalares, conforme RDC nº 50/2002 e RDC nº 222/2018.(Cód. FHC 27732)***	Unidade	40	450	172,73
13	Dispensador de papel toalha em (INOX), Dispensador de Papel Toalha - em Inox, Descrição: Dispenser para papel toalha em rolo, fabricado em aço inoxidável escovado, com acionamento por alavanca (sistema de auto corte mecânico), fixação em parede, capacidade para bobina padrão hospitalar, com visor frontal para controle de reposição e tampa com chave de segurança. Produto de fácil	Unidade	20	225	100,26

	higienização, resistente à corrosão, compatível com ambientes hospitalares, conforme normas da ANVISA (RDC nº 50/2002 e RDC nº 222/2018). (Cód. FHC 27733)***				
14	Dispensador de papel higiênico em (INOX), Dispensador de Papel Higiênico - em Inox, Descrição: Dispenser para papel higiênico em rolo, fabricado em aço inoxidável escovado (AISI 304), com capacidade para rolo de até 300 m. Possui visor frontal para controle de reposição, tampa com chave de segurança, sistema de corte manual e fixação em parede. Produto resistente à corrosão, de fácil higienização, indicado para ambientes hospitalares e sanitários de áreas críticas e semicríticas, conforme RDC nº 50/2002 e RDC nº 222/2018 da ANVISA.(Cód. FHC 27734)***	UNIDADE	20	225	129,89
15	Detergente - lava louça (neutro) - 5 lt, Descrição: Detergente neutro - utilizado para limpeza de utensílios de cozinha,e lavagem de materiais, produto com alto poder de solubilidade de gorduras e sujidades, composto por tensoativo anionico sequastrante e neutralizante, produto regularizado junto ao órgão sanitário competente. embalagem 5 litros.(Cód. FHC 21749)***	Galão	20	240	56,45
16	Detergente lava louça (neutro) - 500 ml, detergente neutro de 500ml, fórmula suave e balanceada, remoção eficaz de gorduras e sujeiras, proteção para suas mãos, louças limpas e brilhantes(Cód. FHC 25140)*** Marca pré aprovada: Limpol	Unidade	850	10.200	2,91
17	Desinfetante de nível intermediário - 5 lt, desinfetante de nível intermediário – 5 Lt – Diluição = Dosagem: 1:16 - Indicado para desinfecção de superfícies fixas em áreas críticas,	Galão	20	240	46,34

	<p>semicríticas e não críticas da área da saúde, (hospitais, laboratórios de análises clínicas, clínicas médicas, estéticas e odontológicas), proporciona uma higienização 3 em 1: Excelente poder de limpeza, ação alvejante em manchas impregnadas e desinfecção de superfícies, promove a higienização (limpeza e desinfecção) em uma única etapa, otimizando o processo, na diluição de nível intermediário, é indicado para artigos de inaloterapia e assistência ventilatória, remove de maneira rápida e eficiente as manchas sensíveis à oxidação, a exemplo de sangue, seguro para superfícies coloridas, eficaz na remoção de maus odores, ação bactericida comprovada contra: Staphylococcus aureus; Salmonella enterica subsp; enterica serovar choleraesuis; Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa; Acinetobacter baumannii; Enterococcus faecalis VRE, Candida auris, Staphylococcus aureus MRS; Trichophyton mentagrophytes (Trichophyton interdigitale priestley); Candida albicans; Mycobacterium smegmatis; Mycobacterium bovis (BCG); Clostridium difficile; Klebsiella pneumoniae; Listeria monocytogenes, contém tensoativos biodegradáveis.(Cód. FHC 27412)*** Marca Pré aprovada: LETAH OXY HPC COMODATO: A empresa deve fornecer 01 (um) diluidor em comodato</p>				
18	<p>Desengraxante - 5 Lt, Desengraxante – 5 Lt – Diluição = Dosagem: 1:300 - Indicado para limpeza de superfícies em geral, pH neutro, possui elevado poder de limpeza com baixo custo final, promove baixíssima formação de espuma, disponível nas versões: Sem essência e Floral, nova Fórmula com maior ação desengordurante /desengraxante, menor formação de espuma e maior intensidade de</p>	Galão	10	120	67,31

	essência na versão floral, produto concentrado.(Cód. FHC 27462)*** Marca Pré aprovada: SPAR 24 – FLORAL E NEUTRO				
19	Detergente clorado - 5 litros, descrição: Detergente líquido clorado, de uso profissional, formulado à base de tensoativos associados a cloro ativo, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, pisos, paredes, bancadas e áreas molhadas em ambientes hospitalares e assistenciais. Apresenta eficaz ação na remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, aliada à ação bactericida, contribuindo para o controle microbiológico e a redução de riscos de contaminação cruzada.(Cód. FHC 27736)***	Galão	250	3.000	25,40
20	Detergente neutro (lava louça) - 5 lt (CONCENTRADO), detergente neutro de uso geral - Diluição = Dosagem: 1:100 - Limpeza de superfícies em geral com ação desengordurante, indicado para lavagem manual de louças, vidrarias e equipamentos em geral, indicado para limpeza de estofados, tapetes, e carpetes, não agride as superfícies tratadas, possui pH neutro, contém tensoativos biodegradáveis.(Cód. FHC 27463)*** Marca Pré aprovada: INDEBA T	Galão	10	120	68,58
21	Escova de nylon p/ limpeza vaso sanitário (Cód. FHC 15780)***	Unidade	50	600	6,93
22	Escova para limpeza multiuso, com alça com cerdas plásticas (Cód. FHC 20410)*** Marca pré-aprovada: (BETTANIN).	Unidade	10	120	2,78
23	Escova nylon p/ limpeza de mamadeiras c/ bico pequena (Cód. FHC 26009)***	Unidade	10	120	15,09
24	Espremedor plástico para balde (mop) 15l, esfregão úmido para balde	Unidade	5	60	31,69

	redondo (30cm de diâmetro) (Cód. FHC 24900)***				
25	Esponja para limpeza de vidros - cor azul, esponja para Limpeza de Vidros – Cor (Azul), Descrição: Esponja específica para limpeza de vidros e superfícies lisas, com face macia que não risca e garante acabamento sem marcas. Indicada para uso em ambientes hospitalares, especialmente em janelas, divisórias e vitrôs. Cor azul recomendada para setorização de áreas menos críticas, conforme protocolos de higienização e prevenção de contaminação cruzada. Produto compatível com práticas seguras de limpeza hospitalar, conforme diretrizes da ANVISA.(Cód. FHC 27729)***	Unidade	40	465	12,70
26	Fibra de limpeza pesada verde - 23cm x 10cm, fibra de limpeza pesada na cor verde, confeccionada em material sintético resistente para remoção de sujeiras difíceis e incrustadas em superfícies laváveis. Indicada para uso em áreas de apoio, salas de serviço, cozinhas e corredores de ambientes hospitalares, contribui para a higienização eficaz de pisos e outras superfícies duras. Pode ser utilizada com rodo pega fibra ou manualmente, proporcionando boa durabilidade e desempenho. A codificação por cor atende às rotinas de limpeza institucional, favorecendo a prevenção de contaminação cruzada. (Cód. FHC 27731)***	Unidade	100	1.200	6,51
27	Garra suporte para mop úmido (Cód. FHC 25603)***	Unidade	5	60	26,32
28	Impermeabilizante Acrílico Metalizado - 5 Litros, produto saneante para proteção e brilho de pisos hospitalares, com fórmula acrílica que forma película durável e antiderrapante. Indicada para uso institucional, é não tóxica, de odor	Galão	20	240	157,57

	suave e compatível com limpezas frequentes. Deve estar notificada ou registrada na ANVISA, com FISPQ e instruções claras de uso. (Cód. FHC 27737)***				
29	Limpador de Vidro - 1 litro, Descrição: Produto saneante para limpeza de vidros e superfícies lisas em ambientes hospitalares. Fórmula não abrasiva, livre de solventes agressivos, que garante limpeza eficaz sem deixar resíduos. Deve ser notificado ou registrado na ANVISA, com rótulo contendo número de registro/notificação, fabricante e instruções de uso. Indicado para uso institucional, com FISPQ disponível para segurança no manuseio. (Cód. FHC 27735)***	Litro	120	1.400	6,25
30	Limpador desengordurante frasco 500ml, tem poder desengordurante e higieniza as áreas de preparação de alimentos. Além disso, neutraliza odores e remove a gordura do dia a dia das superfícies, em apenas 10 segundos. (Cód. FHC 26393)***	Unidade	50	600	4,45
31	Limpador desinfetante e sanitizante hospitalar, desinfetante hospitalar de uso geral a base de peróxido de hidrogênio, com controle de odores, fragrância capim limão e/ou lavanda, podendo ser utilizado em cerâmicas, porcelanatos, azulejos, paredes, fórmicas, aço inoxidável, cromados, plásticos, vidros, espelhos, pisos tratados com acabamentos acrílicos e estofados. Produto concentrado, para uso com diluidor automático (diluição mínima 1:100). Rendimento mínimo: 1:100 litros de solução de uso por galão de produto. Embalagem plástica resistente que apresente lote, fabricação, validade e registro n MS/ANVISA. Galão de 5 litros. (Cód. FHC 21747)***	Galão	30	360	62,21

32	Limpador de ambiente perfumado 120 ml (Cód. FHC 26448)*** Marca Pré aprovada: Coala	Unidade	80	960	12,41
33	Lixeira com Pedal e Tampa - 30 litros, Descrição: Lixeira com pedal e tampa, capacidade 30 litros, projetada para uso hospitalar em áreas administrativas, ambulatórios, enfermarias e salas de procedimentos. Operação por pedal que permite abertura sem contato manual, tampa que minimiza odores e contaminação cruzada, e suporte interno para saco coletor. (Cód. FHC 24177)***	Unidade	20	250	65,63
34	Lixeira com Pedal e Tampa - 50 litros, Descrição: Lixeira com pedal e tampa, capacidade 50 litros, projetada para uso hospitalar em áreas administrativas, ambulatórios, enfermarias e salas de procedimentos. Operação por pedal que permite abertura sem contato manual, tampa que minimiza odores e contaminação cruzada, e suporte interno para saco coletor. (Cód. FHC 19769)***	Unidade	20	250	135,47
35	Lixeira com Pedal e Tampa - 100 litros, Descrição: Lixeira com pedal e tampa, capacidade 100 litros, projetada para uso hospitalar em áreas administrativas, ambulatórios, enfermarias e salas de procedimentos. Operação por pedal que permite abertura sem contato manual, tampa que minimiza odores e contaminação cruzada, e suporte interno para saco coletor. (Cód. FHC 25866)***	Unidade	20	250	250,99
36	Luva de segurança borracha nitrílica tamanho médio. (Cód. FHC 25115)***	Par	180	2.160	17,71
37	Mangueira em PVC de jardim de alta resistência de 3 camadas– 30 metros (Cód. FHC 27757)***	Unidade	1	12	67,28

38	<p>Refil - álcool gel (sistema fechado) aprox. 800 ml, Refil Álcool gel, sistema fechado, aproximado de 800 ml. gel uso externo, gel antisséptico, higienizador de mãos. peso líquido aproximado de 800 gramas. produto com registro no MS/ANVISA, contendo dados do fabricante, nome do responsável técnico; número do lote e data de fabricação e data de validade do produto, PH DE 6,0 A 8,0. (Cód. FHC 27739)*** COMODATO: empresa deve fornecer dispensadores para colocação dos refis em comodato.</p>	Unidade	60	720	12,82
39	<p>Refil sabonete líquido (sistema fechado) aprox. 800ml, Refil sabonete líquido sistema fechado, glicerinado, de odor suave, refil aproximado de 800 ml, concentrado, com germicida, PH ENTRE 5,5 E 8,5. produto deverá estar em conformidade com normas da ANVISA e registro no ms. Fragrância suave. o produto deverá conter dados do fabricante, nome do responsável técnico, número do lote, com a data da fabricação e validade do produto. (Cód. FHC 27740)*** COMODATO: empresa deve fornecer dispensadores para colocação dos refis em comodato.</p>	Unidade	60	720	9,15
40	<p>Refil para mop (pó) microfibra 35cm largura, descrição: refil em microfibra de 35 a 40 cm de largura.(Cód. FHC 27724)***</p>	Unidade	1	12	12,37
41	<p>Refil álcool spray bolsa 1.200ml (Cód. FHC 26351)*** COMODATO: A empresa deve fornecer dispensadores para colocação dos refis.</p>	Unidade	60	720	67,63
42	<p>Refil MOP (úmido) cabeleira de algodão – 37cm, Descrição: refil de mop úmido tipo cabeleira, confeccionado em fibra de algodão, 37cm de comprimento, com no mínimo 300g, com elevada capacidade de absorção, destinado à limpeza úmida de pisos em ambientes</p>	Unidade	75	900	14,53

	<p>hospitales e assistenciais. compatível com balde espremedor e cabo com encaixe universal, permitindo a remoção do excesso de líquido sem contato manual. indicado para uso em serviços de saúde, conforme diretrizes da anvisa para limpeza e desinfecção de superfícies, devendo ser utilizado com saneantes regularizados e adotando-se codificação por cores e troca adequada entre áreas, visando à prevenção de contaminação cruzada.(Cód. FHC 27725)***</p>				
43	<p>Removedor de Cera Líquida de Piso - 5L Produto líquido alcalino, biodegradável e de baixo odor, destinado à remoção de ceras e acabamentos em pisos laváveis. Seguro para uso hospitalar, embalado em recipiente rígido com rótulo informativo, em conformidade com a RDC nº 222/2018 da ANVISA e normas de segurança vigentes.(Cód. FHC 27738)***</p>	Galão	90	1.000	28,67
44	<p>Rodo de alumínio c/ borracha dupla 40cm e cabo (Cód. FHC 17610)*** Marca pré-aprovada: BETANIN.</p>	Unidade	10	120	10,97
45	<p>Rodo Pega Fibra com Cabo, Descrição: Rodo com suporte para fibra abrasiva, acompanhado de fibra verde, indicado para remoção de sujidades aderidas em pisos e superfícies laváveis de áreas hospitalares. Possui cabo resistente, proporcionando ergonomia e alcance adequado. Produto de fácil higienização, adequado às rotinas de limpeza institucional, com tamanho na base para fibra de 23cm x 10cm.(Cód. FHC 27730)***</p>	Unidade	10	100	29,88
46	<p>Sacaria branca alvejada de algodão 70cmx50cm, tecido 100% algodão, branco, gramatura mínima de 120 g/m², com bainha reforçada nas quatro extremidades. resistente a lavagens industriais e altas temperaturas. usada</p>	Unidade	50	6.000	6,10

	para forração, cobertura ou transporte de roupas e materiais em ambientes hospitalares, conforme rdc nº 222/2018 da anvisa.(Cód. FHC 27727)***				
47	Saco de lixo preto (0,10 micra) 40l (Cód. FHC 23728)*** Marca pré-aprovada: JS PLÁSTICOS.	Unidade	5.000	60.000	12,77
48	Suporte p/mop po 80cm haste metálica (Cód. FHC 25602)***	Unidade	5	60	20,33
49	Pano Multiuso - Bobina com 600 unidades (20cmX40cmx240m), Descrição: Pano multiuso tipo Perfex, em rolo picotado, confeccionado em não tecido (viscose e poliéster), alta absorção e resistência, uso descartável, compatível com agentes químicos hospitalares. Indicado para limpeza de superfícies em ambientes hospitalares, conforme RDC nº 222/2018 da ANVISA. (Cód. FHC 27728)***	Bobina	25	300	75,67
50	Quaternário de amônio de 5ª geração - 5 lt, Diluição = Dosagem: 1:100 - À base de Quaternário de Amônio de 5ª Geração, possui um perfeito equilíbrio entre agentes detergentes e germicidas que garante a limpeza da superfície e eliminação de microorganismo, ação comprovada contra: Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Acinetobacter baumannii e Klebsiella pneumoniae carbapenemase, não irritante para os olhos e pele: possui laudos de irritabilidade dérmica e ocular e contém tensoativos biodegradáveis. (Cód. FHC 27411)*** Marca Pré aprovada: LETAH MAX 5ª GERAÇÃO – COMODATO: A empresa deve fornecer 01 (um) diluidor em comodato O Fornecedor deverá ainda disponibilizar 100 (cem) frascos borrifadores de 750ml (VAZIOS)	Galão	5	60	57,73

	bonificados, para uso do produto diluído em superfícies altas.				
--	--	--	--	--	--

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA HABILITADA

4.1 A licitante vencedora deve fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas estipuladas pela FHC, assim considerados de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, com garantia contra defeitos de fabricação, e deverão ser entregues na FHC, sem ônus de frete e acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

4.2 Caso seja identificado defeito nos produtos e/ou discrepância em relação às especificações exigidas, a licitante vencedora deve promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação enviada pela FHC;

4.3 A inobservância dos prazos fixados neste item sujeitará a contratada à aplicação de penalidade a ser definida no Edital da respectiva licitação.

5. CLÁUSULA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

5.1 Os produtos ofertados deverão atender integralmente às exigências de qualidade, segurança e regulamentação vigentes, devendo, obrigatoriamente:

5.1.1 Apresentar a **Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)**, conforme legislação aplicável, para todos os itens que se enquadrarem como produtos químicos;

5.1.2 Possuir **registro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, quando exigido pela legislação vigente, devendo ser comprovado mediante apresentação de documento válido;

6. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.1 A (s) licitante (s) vencedora (s) dos lotes marcados com asteriscos (***) 01,02,03,04,09,11,12, 13,14,15,19,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,45,46,48 e 49 deve(m) fornecer 2 (duas) amostras para serem analisadas após a sessão do pregão no prazo estipulado pela SECOL.

6.2 Os lotes 07,08, 10,16,17,18,20,22,32,44,47 e 50 possuem as marcas aprovadas.

6.3 As empresas que cotarem os lotes de acordo com as marcas aprovadas pela Instituição não necessitam entregar as amostras, porém deverá constar a referida marca na Proposta Financeira.

6.4 As amostras dos materiais para análise devem ser encaminhadas à Fundação Hospital Centenário, sito a Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799, Bairro Fião, CEP 93020-080/ São Leopoldo, no Setor de Higienização Hospitalar, aos cuidados do Diretor de Almoxorifado, sr. **Júlio César Fagundes Silveira** – Telefone (51) 3591.1400 Ramal 577. Os materiais para análise devem ser entregues no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

6.5 As amostras devem ser encaminhadas juntamente com documento timbrado da empresa fazendo referência ao pregão, lote, descrição completa, marca.

6.6 São necessários pelo menos 05 (cinco) dias úteis para teste dos materiais, sendo que, após os testes, será emitido um relatório indicando os materiais aprovados.

6.7 O prazo para entrega do relatório de avaliação das amostras pela FHC será informado pela Comissão de Licitações da SECOL.

6.8 No relatório de análise dos materiais devem ser referenciados o número do pregão e objeto da licitação, informar, ainda, o número e descrição do lote, fornecedor, marca e o resultado (aprovado ou reprovado). No caso de algum item ser reprovado deverá ser especificado o motivo.

6.9 A(s) licitante(s) vencedora(s) deve(m) apresentar as amostras de acordo com a marca indicada na Proposta Financeira.

6.10 No caso de algum dos produtos aprovados pela responsável apresentarem, quando da sua compra, problemas diferentes dos que verificados no ato da análise, o fornecedor responsabiliza-se pela substituição desses por outros com a mesma qualidade dos produtos testados e aprovados.

6.11 A Administração da FHC exercerá ampla fiscalização quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a proponente deverá substituir os produtos que por ventura não preencham as características exigidas no Edital, reservando-se o direito, ainda, de mandar efetuar testes nos produtos ofertados. Caso os produtos entregues tenham obtido parecer desfavorável, serão automaticamente desclassificados, adjudicando-se o objeto da licitação à proponente classificada em 2º (segundo) lugar e subsequentes.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os materiais devem ser entregues na Fundação Hospital Centenário, na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, nº 799, Bairro Fião, São Leopoldo/RS, no Setor de Almoarifado Central, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, em conformidade com a solicitação do Hospital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra ou o devido empenhamento.

7.2 O dia de entrega do material/produto poderá ser prorrogado conforme necessidade, devendo ser comunicado previamente.

7.3 Os dispensadores deverão ser entregues no local acima citado em um prazo máximo de até 15 dias após a assinatura do contrato.

8. DA PROPOSTA

8.1 As licitantes apresentarão proposta em moeda corrente para pagamento em 30 (trinta) dias;

8.2 No preço cotado já devem estar inclusas quaisquer taxas, impostos, encargos e despesas com frete;

8.3 Os preços deverão ser cotados com no máximo três casas decimais após a vírgula, sendo que os excedentes serão desconsiderados quando da elaboração da grade de julgamento;

8.4 As licitantes devem informar na proposta financeira as marcas e os preços unitários para cada lote cotado.

8.5 As propostas deverão ter validade de 90 (noventa) dias.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

9.1 O presente SRP terá vigência por 12 meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

10. DA COBRANÇA E PAGAMENTO

10.1 Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução da presente licitação, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício;

10.2 Os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do documento de cobrança, mediante o "DE ACORDO" do Gerente, Fiscal e do Ordenador de Despesa;

10.3 A data de pagamento passará a contar após a entrega integral de cada empenho. Na eventualidade de entrega parcial do empenho, este será liberado para pagamento somente após seu atendimento integral.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços, recursos orçamentários específicos da Fundação Hospital Centenário;

11.2. Os recursos orçamentários provenientes de outros Entes, Municípios, Estado, ou União, ou de organismos internacionais, repassados à Fundação Hospital Centenário a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalente, recepcionados por dotações orçamentárias próprias, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

12. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

12.1 A Administração nomeia o (a) Funcionário (a) Wesley Silva, na função de Fiscal, aferir as condições da entrega dos produtos, enfim, comunicar toda e qualquer irregularidade ou manifestação que promova a perfeita aquisição;

12.1 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP, deverão ser prontamente atendidas pela **LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA**, sem qualquer ônus para a Administração.

12.2 Qualquer fiscalização exercida, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução dos serviços e não exime a **LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA**, de suas obrigações pela fiscalização e perfeita execução do solicitado neste termo.

13. DA GERÊNCIA DA ATA

13.1 A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO nomeia o (a) Servidor (a) **Júlio César Fagundes Silveira**, para gerenciar e prestar informações sobre o objeto, encaminhar e receber e prestar informações sobre o andamento do mesmo;

13.2 Todas as comunicações relativas ao objeto licitado serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta registrada, telegrama ou correio eletrônico (e-mail).

14. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

14.1 Além de outros, previstos neste instrumento, a **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO** terá o direito de receber o objeto do SRP executado em estrita observância às especificações técnicas e com qualidade;

14.2 Constituem obrigações da **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**, além de outras previstas neste SRP:

14.2.1 Efetuar o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA**, em conformidade com o disposto neste instrumento e nos documentos que o integram;

14.2.2 Fornecer e colocar à disposição da **LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato;

14.2.3 Notificar, formal e tempestivamente, a **LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA**, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.

15. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA

15.1 Além de outros, previstos neste instrumento, a **LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA** terá o direito de receber os valores correspondentes à execução da Ata de Registro de Preços – ARP, dentro das condições estabelecidas;

15.2 Constituem obrigações da **LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA**, além de outras previstas no presente SRP e nos documentos que o integram:

15.2.1 Manter durante toda a execução do SRP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação;

15.2.2 Responsabilizar-se por danos diretos, mediatos ou imediatos, extravios ou prejuízos causados à **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**. Desde que provada a existência de culpa ou dolo de seus prepostos e/ou empregados, assumirá a responsabilidade de reparar totalmente os bens, ou substituí-los, preferencialmente pela mesma marca, característica e qualidade. A **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO** poderá reter pagamentos que possibilitem o ressarcimento de danos causados.

15.2.3 Refazer às suas expensas todo o fornecimento inadequadamente realizado, a critério da Fiscalização da **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**, sem alteração do prazo de execução do Contrato.

15.2.4 Responder pelos atos e omissões de seus prepostos, empregados e demais pessoas que utilizar na execução deste SRP;

15.2.5 Fazer prova com a **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**, de acordo com os critérios estabelecidos por sua fiscalização, e sempre que solicitada, do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui mencionadas, e aquelas exigidas quando da habilitação;

15.2.6 Não proceder qualquer modificação, não prevista nesta ARP, sem consentimento prévio e por escrito da **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**;

15.2.7 A **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO** não assumirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da **LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA** relativa às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;

15.2.8 Prestar o fornecimento do objeto disponibilizando os veículos, pessoal, equipamentos e acessórios necessários à adequada execução do SRP, em número suficiente para atendimento dos prazos estabelecidos pela **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO** e das especificações técnicas;

15.2.9 Responder perante a **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO** por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, no cumprimento das obrigações de sua responsabilidade ou por erro seu em qualquer fornecimento, objeto deste SRP;

15.2.10 Realizar a execução relacionada com o objeto desta ARP, de acordo com as especificações estipuladas pela **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**, neste Termo.

São Leopoldo, 20 de março de 2026.

Júlio César Fagundes Silveira
Gerente da Ata

Wesley Silva
Fiscal da Ata

Diego Rafael Rosa
Diretora de Compras, Licitação e Contratos

Adriana Camargo Sibemberg
Vice-Presidente Administrativa

